



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – EMENDA PARLAMENTAR 0044/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil – Centro Assistencial Filhos de Carmita, com sede Rua Itambacuri, 238 - Fonte Grande - Contagem/MG CEP: 32.013-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.734/0001-15, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 026/2025, que tem por objeto execução do projeto Mais Cidadania, que visa a oferta de oficinas recreativas de danças, esportes, lúdico pedagógica e culturais, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na implementação de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e cidadania, promoção da auto estima, dignidade, recreação e lazer conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 026/2025 até 22/05/2026, em razão de 6 (seis) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Designada como Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 23/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 23/02/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640742** e o código CRC **9E53D088**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000207/2026-3

SEI nº 0640742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900



Prefeitura do Município de Contagem

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 026/2025-
Instrumento e Parceria Nº 902

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 026/2025 até 22/05/2026, em razão de 6 (seis) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 026/2025 até 22/03/2026, em razão de 6 (seis) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Contagem, 17 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 17/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673691** e o código CRC **7C64B25C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000374/2026-8

SEI nº 0673691

Av. Jose Faria da Rocha, 1016, 2º andar - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040

Telefone: (31) 3391-1055